



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 038, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Considerando o teor do **REQUERIMENTO Nº 015/2023** de autoria do **Vereador Antônio Carlos Moisés Franco**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades que atuam na capital Manaus/Am.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **Antônio Carlos Moisés Franco**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade Manaus/AM, no período de **25 de setembro à 03 de outubro de 2023**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **ALEAM – GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ROBERTO CIDADE:** Reunião para solicitar recursos através de emenda parlamentar para melhorias do nosso município;
- II. **AMAZONAS ENERGIA:** Tratar assuntos relacionados a melhorias nas distribuições de redes de energia nas zonas rurais e um eletrotécnico para realizar manutenções;
- III. **SEDEL – SECRETARIA DE ESTADO DE DESPORTO E LAZER:** Reunião com o Secretário Jorge Elias para solicitar recursos para o esporte municipal;
- IV. **COTRAP – CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO LTDA:** Reunião com o Sr. Vitor Marmentine para tratar assuntos referentes a pavimentação asfáltica do município;
- V. **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRSNAPORTES:** Reunião para tratar assuntos relacionados a manutenção da ponte na Br 230, sentido Sucunduri, Rio Acari;
- VI. **ALEAM- GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. GEORGE LINS:** Reunião para solicitar emendas parlamentares para melhorias do nosso município;

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, **na quantidade de 08 (oito) diárias dentro do estado no valor de R\$ 440,00 (quatro centos e quarenta reais)** perfazendo um total de **R\$ 3.520,00 (Três mil, quinhentos e vinte reais)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Art. 3º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Jonas Neves de Castro
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Gesiane Pereira
1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Antônio Carlos Moisés Franco
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data
supra